



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 10/2019

Às dez horas do dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se, na sala da Chefia do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC – do *Campus* de Ariquemes da UNIR, os conselheiros: Roberto Marchiori (Presidente) Elihebert Saraiva (membro), José Ribeiro de Oliveira (membro), Ludimilla Ronqui (membro) para a realização da decima Reunião Ordinária do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC, com a seguinte pauta: **1) Informes.** O professor Roberto informa que está como Presidente devido à ausência do chefe do departamento. **2) Processo SEI 999119636.000036/2019-40 plano anual de capacitação docente**, após discussão pelos conselheiros foi submetido à votação e **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sem mais a acrescentar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 10:17 horas. E, para constar, eu, Ludimilla Ronqui, secretariando a reunião, lavro e assino esta ata junto com os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILLA RONQUI, Docente**, em 12/12/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/12/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIHEBERT SARAIVA, Docente**, em 13/12/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente**, em 19/12/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310046** e o código CRC **8F02EBEC**.